



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 511/2020

DATA: 16-11-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 109 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública **Janete Antunes Stefani Ribas**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade, por 94 (noventa e quatro) dias, período remanescente dos 180 (cento e oitenta) dias, contados da posse da Servidora, de acordo com a certidão de nascimento apresentada, e conforme o atestado de saúde ocupacional, com início em 11-11-2020 e término em 12-02-2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 16 de novembro de 2020.


Cláudio Miros Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>58</u> Data: <u>18/11/20</u> - Edição: <u>2190</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____